



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA Nº 23

AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 976/2020 o seguinte artigo onde couber:

“Observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo deste município, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, nos respectivos sítios na internet, no portal Transparência ou equivalente, preferencialmente no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela com remuneração ou subsídio recebidos, de maneira individualizada, por detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo ou função, incluindo auxílios, ajudas de custo, e quaisquer outras vantagens pecuniárias.”

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>9 / 17 / 20</u>
<u>467</u>
Responsável pela distribuição


Vereador Pedro Bueno
CIDADANIA

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20

Data: 25 / 06 / 2020
Hora: 09:09